



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	22/02/2023
Horário	Das 16h30 às 18h
Local	Sala de reunião virtual pela plataforma Teams
Responsável pelo registro	Cristiano de Sousa Nascimento
Participantes	Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - Secretária de Administração Arthur de Sousa Guedes - servidor da AGS Cristiano de Sousa Nascimento - servidor da AGS Elaine Nóbrega Borges - Assessora-Chefe de Gestão Estratégica Fabiana Bittes Veyl - Secretária de Orçamento e Finanças Humberto Fontoura Pradera - Secretário de Tecnologia da Informação Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini -Assessora-Chefe de Gestão Sustentável Maria Paula Cassone Rossi - Presidente da Comissão Gestora do PLS Pedro Gomes Teixeira - servidor da AGS Sergio José Américo Pedreira - Diretor-Geral

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Avaliar as ações sugeridas no PLS-STJ pela Comissão Gestora para o ano de 2024.

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

As pendências serão consideradas em cada item específico considerando a variedade de temáticas relativas ao PLS-STJ

4. PAUTA

4.1. Avaliar as ações sugeridas no PLS-STJ

A AGS apresentou à Comissão Gestora do PLS os resultados dos desempenhos dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ) para o ano de 2023. A apresentação teve como foco principal os temas relativos aos indicadores que compõe o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) e aqueles nos quais o STJ não teve bom desempenho no ano de 2022, considerando o resultado do [7º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário](#). Para cada temática foram apresentadas as ações realizadas em 2023 e discutidas as possibilidades de incremento de ações para 2024. O STJ compõe o grupo relativo aos Conselhos e Tribunais Superiores. Para ocupar boas colocações no IDS, além do desempenho satisfatório em ações internas, é necessário obter melhor performance que os órgãos de comparação.

4.1.1 Energia Elétrica

Indicador crítico diante do peso no IDS. Está diretamente relacionado ao funcionamento da estrutura do Tribunal, quantidade de equipamentos ligados e iluminação do complexo STJ.

Comentários:

A Presidente da Comissão pontuou que as ações sugeridas de “benchmarking no TST, TSE e STM”, “campanha de sensibilização para manter janelas fechadas” e “desligamento de luzes das salas”, bem como “desligar os computadores e monitores quando não estiverem em uso” foram concluídas pelas unidades executoras. Acrescentou que a ação relativa a “eventos com público externo”, especificamente quanto ao lançamento de livros, foi objeto de alteração [normativa](#) que pode impactar positivamente no consumo. Para a ação “melhorias nos elevadores e sistemas de ventilação” restou consignado que será realizada visita de benchmarking em edifícios que adotaram sistemas inteligentes no qual os elevadores são programados para otimizar o uso e facilitar o acesso de usuários. As ações “medidas de restrição de horários de funcionamento de ar-condicionado” e “padronização de horário de funcionamento do Tribunal” restaram prejudicadas tendo em vista as dificuldades de mudança comportamental da Corte, o horário de funcionamento de cada gabinete e a realização de eventos após às 18 horas. A AGS indagou ao Secretário de Tecnologia da Informação sobre o uso de equipamentos de TI mais eficientes que reduzam consumo energético. O Secretário afirmou que todos os equipamentos adquiridos recentemente estão nessa modalidade e que os testes nos computadores terão início em breve para troca de até abril. Sugeriu que seja verificado junto ao CNJ a possibilidade de haver compensação dos KWs/h de energia produzidos na Usina Solar do STJ para cômputo no indicador. A AGS esclareceu que o custo de energia pode ser descontado contudo, não há essa compensação para o consumo, sendo que o CNJ é claro quanto à vedação de abatimento. Restou decidido que CNJ seja oficiado sobre o assunto no sentido de que o indicador possa ser ajustado contemplando essa possibilidade já que seria uma forma de incentivar os demais tribunais a também investirem em energia solar. Outra ação mencionada pela AGS com o escopo de melhorar o desempenho do referido indicador envolve projeto piloto da Secretaria de Auditoria Interna apresentado pela CAUT quanto ao estudo de microcontroladores que visam a medir o desperdício de iluminação nas salas, dentre outras funcionalidades. O projeto foi apresentado à AGS e será também exposto à CEAR para que, em conjunto, possam ser definidas as condições de implementação. Por fim, foi questionado pela STI a previsão de postos de carregamento para veículos elétricos. A AGS esclareceu que a iniciativa não prosperou na gestão passada e que nova sugestão já foi encaminhada à CEAR/SAD para avaliação técnica com previsão de que o usuário restitua ao STJ o valor do serviço. As ações para 2023 ficara definidas conforme quadro abaixo:

Energia Elétrica - Ações 2023	Unidade executora	Status
Realizar ações de benchmarking no TST, TSE E STM	AGS/CEAR	Concluído
Realizar campanha de sensibilização para manter janelas fechadas e sobre desligamento das luzes das salas	AGS/SCO/CEAR	Concluído
Desligar computadores e monitores quando não estiverem em uso nas salas de julgamento	STI	Concluído
Realizar eventos com público externo prioritariamente durante horário de expediente em dia sem sessão	GDG	Prejudicado
Estudar medidas de restrição de horários de funcionamento de ar-condicionado	SELET	Prejudicado
Estudar melhorias nos elevadores e sistemas de ventilação da central de ar-condicionado	SELET	Prejudicado
Estudar padronização de horário de funcionamento do Tribunal	GDG/CEAR	Prejudicado

4.1.2 Água e Esgoto

O STJ ficou em último colocado nesse indicador que possui peso significativo para o IDS, assim como energia elétrica.

Comentários:

Foi pontuado que o retorno às atividades presenciais no STJ tem grande impacto no resultado obtido, uma vez que o consumo de água está diretamente relacionado à presença de pessoas nos prédios, sendo que os outros Tribunais não voltaram ao presencial da mesma forma que o STJ. Ao pesquisar sobre teletrabalho em outros órgãos do Judiciário não foi encontrado nenhum relatório/ranking de teletrabalhadores. Entendeu-se que o consumo de água *per capita* fica prejudicado se, ao ser medido, não considera esse quantitativo. Nesse sentido, a AGS sugeriu instar o CNJ para o ajuste do indicador já que as resoluções precisam se atualizar diante de novos cenários. A ação “adoção de máquinas de lavagem para copos de vidro” está em andamento com projeto piloto na copa que atende ao refeitório dos Ministros, com resultados positivos. O gestor da área (COSG) pretende-se alinhar com a CEAR a viabilidade de adoção em outros locais. Segundo informações do gestor da COSG, repassadas à AGS, outro fator que pode estar associado ao alto gasto de água refere-se à lavagem dos pisos devido aos procedimentos necessários para a limpeza, por isso, sugere estudo quanto à adoção de piso que traga mais economia. A ação “mictório Kliin que não usa água” restou prejudicada tendo em vista que não foi realizado estudo em tempo hábil. A AGS apresentou ideia de projeto piloto para manutenção e facilitação de limpeza dos mictórios baseada em mudança comportamental. A ação para “criar um normativo interno para lavagem de fachadas” restou pendente em 2023. A SAD lembrou a todos que a frequência do procedimento de lavagem de fachadas está previsto contratualmente, contudo o DG sugeriu realizar uma avaliação junto ao gestor do contrato para analisar se é necessário algum ajuste no sentido de instituir normativo específico no sentido de evitar solicitações extemporâneas. Outro ponto abordado foi “substituir utensílios de vidro por utensílios próprios”. A SAD sugeriu iniciar campanhas de sensibilização para, gradativamente, reduzir os utensílios coletivos disponíveis nos carrinhos. A AGS reforçou que em outros órgãos os servidores e colaboradores já trazem os seus próprios copos e/ou garrafinhas. Sobre a ação “criação de copas coletivas”, a SAD explicou que devido as demandas já existentes, não seria viável adotar essa possibilidade no momento. O DG sugeriu postergar tal ação, uma vez que a Comissão entende que seria necessária uma mudança estrutural difícil de ser viabilizada em curto prazo. A SOF propôs maior divulgação quanto à possibilidade de lavagem das louças das unidades pelas copas, tendo em vista a ausência de estrutura física por unidade. Esclarece que a alternativa já existe com alto índice de sucesso, o que foi avalizado pelo DG. O quadro de ações relativo à 2023 ficou assim definido:

Água e Esgoto - Ações 2023	Unidade executora	Status
Realizar ações de benchmarking no TST e TSE	AGS/CEAR	Concluído
Realizar eventos com público externo prioritariamente durante horário de expediente em dia sem sessão	GDG	Prejudicado
Pesquisar soluções mais sustentáveis como mictório que não usa água	CEAR	Não iniciado
Avaliar adoção de máquinas de lavagem para copos de vidro (espaço nas copas e consumo de energia)	SAD	Em andamento
Substituir utensílios de vidro por utensílios dos próprios usuários	AGS/SCO	Não iniciado
Criar normativo interno para lavagem de fachadas	GDG/CEAR	Prejudicado
Avaliar criação de copa coletiva para evitar utilização improvisada de banheiros	SAD	Prejudicado

4.1.3 Água envasada

Segundo dado do [PLS-STJ](#), houve um aumento significativo no consumo de água envasada com gás em embalagem de 500ml comparado ao ano de 2022. O indicador é crítico para o IDS, tem

apresentado crescimento de 10.000 unidades/ano (em média desde 2021), totalizando 41.952 unidades em 2023, sendo que o uso é exclusivo nos gabinetes de Ministros. O consumo superou o contabilizado em 2017, quando ainda eram disponibilizadas garrafas com e sem gás para todo o STJ.

Comentários:

Em contato com alguns gabinetes verificou-se que a água com gás, que em tese estaria destinado ao titular da unidade, atende todo o gabinete de forma geral. Nas unidades em que foi possível contato com os Ministros, ao tomarem conhecimento do consumo pela AGS, o magistrado determinou imediatamente a suspensão ou redução drástica do fornecimento. A AGS argumentou que esse padrão comportamental é preocupante tendo em vista que o quantitativo crescente de consumo. A Presidente da Comissão Gestora registrou que houve diminuição do item na Presidência e propôs a inserção do consumo de garrafas de água envasada no BI da AGE - Gestão de Gabinetes para que as unidades tenham acesso aos números e acrescentou que se fosse criada uma norma, o impacto da redução seria ainda mais rápido. A AGS e a SAD reforçaram o estabelecimento de cota por gabinete. O DG recomendou que fosse inserida cota na norma do lanche, estipulando um fardo por semana por gabinete. Todos os integrantes da Comissão Gestora aprovaram a alteração da norma do lanche para estabelecer limite de consumo do item. O assunto será levado à Presidência para apreciação.

Água envasada com gás em embalagem de 500ml - Ações 2023	Unidade executora	Status
Diminuir o consumo do item na Presidência	GSP	Concluído
Diminuir ou eliminar o consumo do item nos Gabinetes	AGS/GSP	Em andamento
Limitar fornecimento do item ao refeitório dos Ministros	AGS/GSP	Prejudicado
Regulamentar o consumo de garrafinhas exclusivamente para o Ministro ou com cotas para os gabinetes	AGS/GPS	Sobrestado

4.1.4 Copos descartáveis

O STJ está em segundo lugar no ranking do IDS quanto ao desempenho deste indicador. Ações desenvolvidas ao longo de dez anos ininterruptos trouxeram resultados positivos e maior conscientização ambiental quanto ao consumo de copos plásticos. O estoque do material é elevado e, em razão disso, conforme ajustado na reunião da Comissão Gestora em 2023, consignou-se que o material será consumido mediante necessidade pontual, respeitadas as limitações de pedido por unidades.

Comentários:

A AGS explicita que, apesar da grande redução no consumo, é necessário o ajuste de metas internas do indicador estratégico, uma vez que algumas unidades necessitam da utilização eventual de copos descartáveis e, por isso, a meta zero desse indicador não é viável. A Presidente da Comissão Gestora observa que houve grande redução em relação ao exercício anterior e acredita ações pontuais de sensibilização de conscientização sejam suficientes. A AGS reforçou a importância de uma sensibilização nas unidades para incentivar o uso do copo próprio e, na oportunidade, apresentou novo cartaz de divulgação "Adote seu copo", o que teria reflexo na diminuição da quebra de copos de vidro. Outro ponto abordado foi o procedimento a ser adotado em caso de quebra dos copos, a fim de reduzir acidentes, devido aos resíduos de vidro quebrado que constará no cartaz de sensibilização.

Copos - Ações 2023	Unidade executora	Status
Realizar ações de benchmarking no TSE e outros órgãos	AGS/CSUP	Concluído
Utilizar estoques existentes (CAOS, SENFE e SECOP)	CSUP	Em andamento
Adquirir copos biodegradáveis no ressurgimento para CAOD, SENFE e SECOP	CSUP	Vetado
Dar baixa como doação e não consumo no caso de destinação para órgão externo	CSUP	Concluído
Realizar campanha para utilização de utensílios pessoais	AGS	Em andamento

4.1.5 Papel

O STJ está em primeiro lugar no consumo deste item. Em anos anteriores o consumo, que já foi de 39.127 resmas, foi reduzido a 5.389 resmas em 2023. A queda significativa foi resultado da internalização do processo eletrônico a partir de 2008.

Comentários:

Apesar do baixo consumo, a AGS expõe preocupação com o aumento no consumo de 2022 para 2023, representado por ações pontuais como a impressão da Revista. Informou ainda que os gabinetes de Ministros devolvem, corriqueiramente, impressos e livros para serem reciclados, somando, no momento, mais de 3.000 exemplares segundo informações da Biblioteca. Sugeriu que os materiais sejam direcionados à instituições públicas, mesmo que fora do Distrito Federal, com a possibilidade de que o STJ, considerando o papel social que desempenha, arque com o transporte do material já que há interessados que não possuem recursos suficientes para tal. A SAD sugeriu utilizar o atual contrato dos Correios para a distribuição dos livros, e acrescenta que o custo justifica-se em relação ao impacto e a repercussão negativa para a imagem do STJ ao descartar todo material. A AGS reforçou a sugestão ao esclarecer que há, também, preocupação com o indicador de reciclagem, uma vez que é avaliado no IDS. Decidiu-se, com anuência de todos os participantes da Comissão Gestora, pela doação do material com o STJ arcando com os custos de transporte.

A AGS expôs à Comissão Gestora, por meio de foto ilustrativa, o impacto de publicações em número excessivo e reiterou a importância de alinhamento das diretrizes de sustentabilidade com as demais áreas do tribunal. O DG sugeriu a elaboração de campanhas educativas e de conscientização acerca do tema, visando aumentar o uso digital de publicações.

Ações 2023	Unidade executora	Status
Regulamentar utilização da Reprografia	AGS/GDG	Não iniciado
Rever impressão da Revista	AGE/Revista	Vetado
Preferência por publicações digitais no STJ	AGS/GDG	Em andamento
Incorporação dos dados de reprografia no painel Impressômetro	AGS	Não iniciado
Avaliar reduções de impressos	AGS	Em andamento

4.1.6 PLS

No panorama geral do PLS-STJ restou demonstrado que apenas 35% das metas dos indicadores foram atingidas. A AGS explicou que as linhas de base de 2020 foram definidas com certa insegurança devido ao cenário pandêmico e o impacto da variável teletrabalho.

Comentários:

O DG sugeriu que as reuniões da Comissão Gestora do PLS aconteçam com maior frequência em comparação ao atual calendário (uma vez a cada semestre), tendo em vista que a Administração

é dinâmica e as mudanças podem impactar nas ações desenvolvidas. A sugestão foi reforçada pela Presidente da Comissão que propôs uma periodicidade mínima bimestral para as reuniões. Foi sugerido pelo DG a participação eventual da SCO considerando que muitas ações envolvem a contribuição da unidade. Todos os participantes concordaram com ambas as sugestões. A AGS sugeriu uma reavaliação nas linhas de base para definir novas metas, uma vez que o desempenho de certos indicadores, em razão de norma do CNJ referente ao teletrabalho, mudou a realidade no STJ. A AGS ainda reforçou à Comissão Gestora a necessidade de ser dado início aos estudos e discussões internas a respeito da modalidade de contratação em Facilities, solução já adotada por outros Tribunais como o TJSP e TJDF, e que apresentaram significativa redução dos gastos e otimização de pessoal nos contratos de manutenção. A sugestão tem o objetivo de que sejam alcançados melhores resultados para os contratos de terceirização, considerando o impacto orçamentário de algumas temáticas e a diminuta força de trabalho na área administrativa. Nada foi definido sobre este ponto.

5. DELIBERAÇÕES

Ações 2024	Responsável	Prazo
Reduzir a periodicidade das reuniões da Comissão Gestora do PLS (bimestral)	-	A partir de 22/02/2024
Realizar reunião GE de apoio administrativo	AGS/COSG/CSUP	Março
Realizar reunião GE de recursos prediais	AGS/CEAR	Março
Realizar reunião GE de recursos tecnológicos	AGS/CORE/CCOM	Março
Realizar reunião GE de mobilidade e segurança	AGS/CSIN/COTI	Março
Realizar reunião GE de qualidade de vida, capacitação e cidadania	AGS/SIS	Março
Energia Elétrica		
Realizar benchmarking de chamada inteligente de elevadores (GDF, Shopping Venâncio)	AGS/CEAR	1º trimestre
Realizar aquisição de novos computadores com consumo mais reduzido	STI	Abril
Realizar reunião com DGE/CNJ sobre considerar usina fotovoltaica nos indicadores	AGS/CNJ	Março
Realizar projeto de postos de energia para veículos	SAD/CEAR	a ser definido
Água e Esgoto		
Realizar reunião com DGE/CNJ sobre o impacto de teletrabalhadores no cálculo dos indicadores	AGS/CNJ	Março
Enviar ofício ao CNJ quanto à revisão do IDS considerando a quantidade de servidores em teletrabalho	AGS/DG	ABRIL
Avaliar Projeto Piloto de máquinas para lavagem de copos	COSG	ABRIL
Avaliar alternativas viáveis para piso Paviflex	CEAR/SAD	ABRIL

Ações 2024	Responsável	Prazo
Criar projeto piloto "Alvo" nos mictórios para manutenção e facilitação de limpeza	AGS/COSG	MARÇO
Instar gestor da área competente quanto à pertinência de normativo para regularização de lavagem da fachada	AGS/COSG	MARÇO
Realizar campanha para adoção de copos e/ou garrafinhas individuais	AGS/SCO	MARÇO
Realizar campanha informativa para divulgação da lavagem de louças pelas copas	SCO	ABRIL
Água envasada		
Elaboração de relatório que embase tecnicamente a justificativa para estabelecimento de cota	SAD	MARÇO
Realizar ajuste da norma do lanche para inserção de cota no consumo de água com gás	AGS	MARÇO
Realizar a inclusão no alinhamento setorial de gabinetes gabinetes sobre os dados de consumo	AGS/AGE	a ser definido com AGE
Copo descartável		
Realizar reunião com demandantes de copos descartáveis	AGS/Demandantes	ABRIL
Papel		
Calcular lotes e valor para avaliar o envio dos livros do STJ para instituições fora do DF	SAD/SED - Biblioteca	MARÇO/ABRIL
Realizar doação de livros com transporte a ser realizado pelo STJ	Biblioteca/gestor do contrato dos correios	ABRIL
Realizar campanha de sensibilização para uso de versões digitais de documentos	SCO	ABRIL

6. APROVAÇÃO

Os participantes da reunião manifestam anuência ao conteúdo registrado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, Assessor-Chefe**, em 28/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Assessor-Chefe**, em 28/02/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 28/02/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fontoura Pradera, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 28/02/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittes Veyl, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 28/02/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Sousa Guedes, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 28/02/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Teixeira, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 28/02/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Cassone Rossi, Juiz Auxiliar no STJ**, em 28/02/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 28/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3978312** e o código CRC **A181EA84**.
